PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 100/2008

Concede licença para atividade política, a Auxiliar Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde..

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e com base na Legislação Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, licença para atividade política, à Srª**. Noélia Maria Santana Rabelo,** das suas atividades de Auxiliar Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo em seus vencimentos, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 1º de julho de 2008.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal